



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 019/2024 – SEDUC

A Secretária de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Cadastro Reserva do **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Coordenadores de Turmas, para Composição de Equipe Docente, no que tange a execução do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, no âmbito do Programa Maranhão Alfabetizado, da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, para Professores Coordenadores de Turmas Estaduais, Municipais e Locais, constantes nos Anexos I, II e III, para assinatura do TERMO DE OUTORGA DA BOLSA E ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO ALFABETIZADO, seguindo a ordem da classificação, considerando a ordem de convocações anteriores e tomando por base as cotas destinadas à Pessoas Pretas ou Pardas e Pessoas com Deficiência, na forma da Lei.**

Esta convocação segue a ordem de classificação do Resultado Final, publicada no Diário Oficial nº 152, do dia 12 de agosto de 2024, e o disposto no Edital nº 19/2024-SEDUC, publicada no Diário Oficial nº 134, do dia 17 de julho de 2024, que rege o Certame e tem por base, o artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024, que autoriza a reprogramação dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, de que trata o § 2º do art. 8º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2024, estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização dos saldos remanescentes do Programa Maranhão Alfabetizado, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, o que dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 10.404/2015, que reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Estadual, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, e das sociedades de economia mista controladas pelo Estado do Maranhão.

Os candidatos classificados no Cadastro Reserva e convocados por este Edital, constantes nos Anexos I, II e III, **devem enviar, do dia 19 a 22 de agosto de 2025**, os seguintes documentos, digitalizados e em arquivo único, com o Termo de Outorga Assinado, para o e-mail da URE correspondente, discriminado abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

URE's	E-mail
1. AÇAILÂNDIA	ureacailandia.pbaedital19@edu.ma.gov.br
2. BALSAS	urebalsas.pbaedital19@edu.ma.gpv.br
3. CHAPADINHA	urechapadinha.pbaedital19@edu.ma.gov.br
4. IMPERATRIZ	ureimperatriz.pbaedital19@edu.ma.gov.br
5. PEDREIRAS	urepedreiras.pbaedital19@edu.ma.gov.br
6. PINHEIRO	urepinheiro.pbaedital19@edu.ma.gov.br
7. ROSÁRIO	urerosario.pbaedital19@edu.ma.gov.br
8. SANTA INÊS	uresantaines.pbaedital19@edu.ma.gov.br
9. SÃO LUÍS	uresaoluis.pbaedital19@edu.ma.gov.br
10. TIMON	uretimon.pbaedital19@edu.ma.gov.br
11. VIANA	ureviana.pbaedital19@edu.ma.gov.br
12. ZÉ DOCA	urezedoca.pbaedital19@edu.ma.gov.br

1. Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou certidão de conclusão de curso dentro do prazo de validade de 01(um) ano, para Curso Completo em Licenciatura em qualquer área, ou Diploma devidamente registrado pelo órgão competente ou certidão de conclusão de Curso, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, de Curso Superior Completo, registrado pelo órgão competente, desde que acompanhado do Certificado obtido em Programa de Formação Pedagógica com habilitação em qualquer área (Art. 63, inciso II, da Lei nº 9394/1996, Resolução CNE nº 02/1997), devidamente registrado pelo órgão competente, de acordo com os requisitos básicos para a função: Professor Coordenador de Turmas, nas categorias Estadual ou Municipal ou Local.
2. Documento de Identificação;
3. CPF e comprovante de regularidade;
4. Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral;
5. Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não indígena;
6. Diploma de Graduação, frente e verso.
7. Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudo);
8. Laudo médico que reconheça a deficiência como compatível com as atribuições da função pública pretendida (Somente os candidatos que concorrem as vagas reservadas a pessoa com deficiência); nos termos da Lei nº 13.146/2015;
9. Termo Declaratório de não acumulação de Bolsas, pagas com Recursos Federais (modelo anexo);
10. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual (modelo anexo);
11. Comprovante de endereço (Conforme o Edital);
12. Comprovante da Conta Bancária do Banco do Brasil, conta corrente ou salário, devendo o titular ser o bolsista;
13. Autodeclaração de Negro nos termos do Edital 19/2024-SEDUC para os candidatos que se autodeclararam negros na fase da inscrição do certame, isto é, fizeram opção às vagas da cota reservadas a candidatos negros ou pardos, na forma da Lei Estadual nº 10.404/2015;
14. Folha corrida expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, que consiste nas seguintes Certidões Negativas:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I. Certidão Judicial Criminal Negativa - 1º e 2 Graus, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

II. Certidão Judicial para Fins Eleitorais - 1º e 2 Graus, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>;

III. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/>;

IV. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para Fins Eleitorais, emitida pelo Tribunal de Contas da União, disponível no site: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/>;

V. Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, disponível no site: <https://sistema.tcema.tc.br/spe/certidaopessoafisica.zul>;

VI. Certidão Estadual Primeiro Grau Improbidade Administrativa, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível no site: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>;

VII. Certidão Judicial de Distribuição no Segundo Grau – Improbidade Administrativa, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível no site: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>;

VIII. Certidão Estadual – Primeiro Grau – Ações Penais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível no site: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>;

IX. Certidão Estadual de Distribuição no Segundo Grau – Ações Penais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, disponível no site: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>;

X. Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Perícia Oficial do Maranhão, disponível no site: <https://antecedentes.ssp.ma.gov.br/>;

XI. Certidão de Antecedentes Criminais, emitida pela Polícia Federal, disponível no site: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;

15. Homologação do Resultado Final Publicado no DOE, que conste o nome do candidato convocado.

Será desclassificado do Certame o convocado que não comprovar o atendimento dos Requisitos Básicos do Edital 19/2024-SEDUC, nos termos do que consta no item 10.13:

“10.13 Assinalar, no formulário de inscrição, Termo de Compromisso e Responsabilidade incompatível com a sua formação ou não comprovar que atende aos Requisitos Básicos da atuação como Professor Coordenador de Turma ou Intérprete de Libras, conforme anexos IV e V, deste Edital, no ato da Convocação;”

O convocado receberá, por e-mail, a minuta do TERMO DE OUTORGA DA BOLSA E ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ALFABETIZADO, juntamente com as orientações para o início das atividades (Professores Coordenadores de Turmas Municipais e Locais) ou a Carta de Apresentação (Professores Coordenadores de Turmas Estaduais), sendo obrigatório seguir as informações nele contidas.

Fica dispensada a apresentação dos documentos referentes aos itens da pontuação, experiência, pós-graduação e formação continuada, considerando que foram anexadas na fase de inscrição e constam no acervo do sistema do Processo Seletivo;

Fica dispensada a apresentação de PIS ou PASEP, E-social, Termo Declaratório de Não Acúmulo Ilegal de Cargos Públicos, Compatibilidade de Horários e Declaração de Bens, por não se tratar de atividade remunerada, em conformidade com as disposições constitucionais (art. 37, inciso XVI).

O não atendimento à presente convocação, nos prazos estabelecidos, importa em renúncia tácita à bolsa, a desclassificação do candidato classificado do presente Processo Seletivo e, sendo assim, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

São Luís/MA, 15 de agosto de 2025.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**QUADRO DE VAGAS DE PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA ESTADUAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 019/2024.**

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA ESTADUAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
01	217812	MARIA DE FÁTIMA BARROS	PPP

ANEXO II DO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**QUADRO DE VAGAS DE PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 019/2024.**

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
01	217659	JEFFERSON ISAÍAS ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
01	217507	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA MUNICIPAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
01	218097	JOELMA ROCHA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO III DO 9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**QUADRO DE VAGAS DE PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA LOCAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 019/2024.**

UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

MUNICÍPIO DE PINHEIRO

CARGO: PROFESSOR COORDENADOR DE TURMA LOCAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA CONVOCAÇÃO
01	218198	LUANDA CRISTINA RODRIGUES GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA